



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ  
ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3	Veículo, tipo automóvel, motor 1.4 ou superior, gasolina, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, tava elétrica, freio ABS Airbag	Assistência Social	3.600,00	18.000,00
TOTAIS				65.800,00

LOTE IV - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	LOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Veículo, tipo pick up 4X4 cabine dupla, Diesel, com capacidade para cinco passageiros, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, freios ABS, airbag duplo, direção hidráulica, alarme, vidros elétricos, travas elétricas (veículo padrão completo ou similar).	SEDUC	6.950,00	34.750,00
2	Veículo, tipo pick up 4X2, cabine simples, Diesel, com ar condicionado, direção hidráulica, alarme, trava elétrica, freio ABS.	SEDUC	4.710,00	23.550,00
3	Veículo, tipo pick up 4X4, cabine simples, Diesel, com ar condicionado, direção hidráulica, alarme, trava elétrica, freio ABS.	SEDUC	4.710,00	23.550,00
4	Veículo, tipo automóvel, motor 1.0, Gasolina, com ar condicionado, direção hidráulica, alarme, trava elétrica, freio ABS.	SEDUC	3.150,00	15.750,00
TOTAIS				97.600,00

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Assunção do Piauí (PI), 25 de julho de 2018.

*Jose Moreira Lima*  
Presidente CPL

*Raimunda Silvana do Carmo*  
Membro

*Bruno Henrique Barbosa da Silva*  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 149 /2018

PEDRO II-PI, 16 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Gildete Mendes Barroso Santos, para fins de aposentadoria e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0231/2018

CONSIDERANDO o Art. 98 da lei Municipal 690,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Conceder 03 (três) meses de licença Prêmio para fins de aposentadoria, a senhora Gildete Mendes Barroso Santos, portadora da RG Nº 856.552 SSP-PI CPF Nº 352.340.823-49, Professora vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01/08/2018.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito)

*Alvimar Oliveira de Andrade*  
Alvimar Oliveira de Andrade  
Prefeito Municipal de Pedro II-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 148/ 2018

Dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público ao evento XIII Cavalgada Vip, que será realizado no dia 18 de agosto de 2018, na localidade Palmeira dos Soares, no território do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá atuar como patrocinador em eventos de interesse público do Município, realizados por terceiros, ou como beneficiário, quando houver interesse de particulares em alocar recursos na realização de eventos que promovam a cultura popular, CONSIDERANDO que o patrocínio é toda transferência gratuita, em caráter definitivo, ao requerente, de recurso para a realização de evento dos quais poderá ser repasse financeiro de valores, a concessão de uso de bens móveis e imóveis; e a contratação de prestação de serviço para o evento; CONSIDERANDO que somente será liberado o patrocínio por ter sido solicitado pelo responsável que detém – isolada ou conjuntamente – a responsabilidade legal pela iniciativa do evento, conforme projeto apresentado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder patrocínio para o XIII Cavalgada Vip, que será realizada no dia 18 de agosto do corrente ano, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a qual deverá ser repassada ao Sr. Antônio Pedro de Sousa, CPF nº. 000.751.493-03, organizador do evento, após emissão de nota fiscal avulsa, sendo paga antecipadamente a sua realização.

**§ ÚNICO** - No valor do patrocínio estão incluídos todos os custos diretos e indiretos do proponente, sua administração, imprevistos, encargos fiscais, sociais e previdenciários, sem a estes se limitarem, não sendo devido pelo Município de Pedro II – PI, nenhum outro valor, sob nenhuma hipótese.

**Art. 2º** - As despesas deste patrocínio ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.392.0010.2070.000; Elemento de despesa: 33.90.36. 2071; 001 - Recursos ordinários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Alvimar Oliveira de Andrade  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

PORTARIA Nº 003/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora, Mívia Borges Neves, CPF: 736.526.873 – 53, como Diretora Geral da Câmara Municipal de Nazária.

**Art. 2º** - A mesma passa a ser nomeada em substituição de Michelle Borges Neves, CPF: 664.433.853-49, que se afastará por motivos de Licença Maternidade.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se,  
Publique-se,  
E  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nazária, Estado do Piauí, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

*Creano de Sousa da Silva Araújo*  
Creano de Sousa da Silva Araújo  
Presidente da Câmara de Vereadores